



Licitação Arneiroz <licitacaoarneiroz@gmail.com>

PROPOSTA G DESIGN

1 mensagem

Luge Produtora <lugeprodutora@gmail.com>

Para: "licitacaoarneiroz@gmail.com" <licitacaoarneiroz@gmail.com>

5 de agosto de 2025 às 12:59



Prezados, proposta em anexo.

 2Proposta_Dispensa_GDesign_Agosto_2025_assinado.pdf
195K



Arneiroz, 05 de agosto de 2025

À

Comissão de Contratação

Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE

Ref.: Dispensa de Licitação nº 2025.07.18.01

Apresentamos a Vossas Senhorias, nossa proposta de preços, referente à **Dispensa de Licitação** em referência, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MARKETING DIGITAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ**, pelo valor global de **R\$ 11.250,00** (onze mil duzentos e cinquenta reais).

Declaramos, neste ato, nossa inteira submissão aos ditames da Lei nº 14.133/2021, bem como às cláusulas e condições estabelecidas nesta Dispensa.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	SERVIÇOS DE MARKETING DIGITAL	05	MÊS	R\$2.250,00	R\$11.250,00

- ✓ Produção de artes;
- ✓ Gravação de vídeos;
- ✓ Produção de vídeos;
- ✓ Edição de vídeos;
- ✓ Publicação de material audiovisual;
- ✓ Captação de imagens aéreas;
- ✓ Atividades de Design;
- ✓ Cobertura presencial de eventos, reuniões, palestras, seminários e demais atividades institucionais, conforme demanda.

DECLARAMOS, que no valor proposto estão inclusos os impostos, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas pertinentes à execução dos serviços; que assumimos inteira responsabilidade pela prestação do serviço descrito no objeto desta dispensa; que os mesmos serão executados conforme exigências dessa condição e contratual e que serão iniciados dentro do prazo ali estipulado;

DECLARAMOS, que nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de

G Design – ME

CNPJ 59.079.019/0001-18

Rua Tiradentes, 170, Centro · Arneiroz / CE · CEP 63670-000

Tel. (88) 98135-9159 · E-mail: lugeprodutora@outlook.com

pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o serviço ou venham incidir sobre o objeto dessa Dispensa de Licitação, inclusive a margem de lucro.

Proponente G Design - ME

CNPJ nº: 59.079.019/0001-18

Nome do Representante Legal: Gerson Nathan Carvalho Cavalcante

CPF nº: 079.681.393-09

Email: LUGEPRODUTORA@GMAIL.COM

Endereço: R ALFERES TIRADENTES

Valor Global da Proposta: R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais).

Dados bancários: Banco 403 (Cora) Agência 0001 – Conta Corrente 5574130-2, Chave PIX

CNPJ: 59.079.019/0001-18

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

GERSON NATHAN CARVALHO CAVALCANTE

Data: 05/08/2025 12:56:15-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Gerson Nathan Carvalho Cavalcante

079.681.393-09

G Design – ME

CNPJ 59.079.019/0001-18

Rua Tiradentes, 170, Centro · Arneiroz / CE · CEP 63670-000

Tel. (88) 98135-9159 · E-mail: lugeprodutora@outlook.com



Licitação Arneiroz <licitacaoarneiroz@gmail.com>



DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.07.18.

1 mensagem

PREMIUM SERVIÇOS <premiumoficial_@hotmail.com>

4 de agosto de 2025 às 15:25

Para: "licitacaoarneiroz@gmail.com" <licitacaoarneiroz@gmail.com>

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MARKETING DIGITAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ.

Assunto: Licitação de dispensa de licitação para contratação de empresa para prestar serviços de marketing digital para atender as demandas de manutenção e desenvolvimento do ensino do município de Arneiroz.



PROPOSTA DE PREÇOS.pdf

342K

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.07.18.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MARKETING DIGITAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ.

PROPOSTA DE PREÇOS



DISTRITO DE ANIL, MERUOCA-CE.
CNPJ: 43.801.132/0001-25



premiumoficial_@hotmail.com



(88) 9 8119-5452

PROPOSTA DE PREÇOS



À Comissão de Contratação
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.07.18.01

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MARKETING DIGITAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ.**

Prezados senhores (as),

Informamos inteira submissão às cláusulas e condições existentes no Edital e seus anexos como também aos ditames das Leis e Decreto que regem este procedimento licitatório.

Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Declaramos ter total conhecimento das condições da presente licitação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito.

1. Identificação da Licitante:

- Razão Social: PREMIUM PUBLICIDADES & SERVIÇOS LTDA
- Inscrição CNPJ: 43.801.132/0001-25
- CEP: 62137-000
- Inscrição Municipal: 2120
- Endereço Completo: DT DE ANIL, ZONA RURAL, MERUOCA-CE.
- Nº Telefone: (88) 9 8119-5452, e-mail: premiumoficial_@hotmail.com

2. Dados Bancários:

- Banco: 001
- Instituição: Banco Do Brasil S.A
- Agência: 4052-5
- Conta Corrente: 15694-9

3. Identificação do Representante Legal:

- Nome Completo: Aristone Santos de Vasconcelos
- Natura de: Fortaleza
- Estado Civil: Solteiro
- Cargo/Função: Sócio Único
- Endereço Residencial Completo: Av. Vicente Costa, Nº 137, Distrito de Anil.
- CPF nº 073.456.483-03
- RG nº 2008009128529
- Órgão Emissor: SSP CE
- Nº Celular: (88) 9 8119-5452
- E-mail: tonyvasconcelos2016@gmail.com

Declaramos que:

- A inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Estamos na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- Temos pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- Temos responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- O cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.



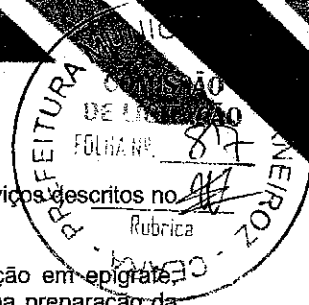
DISTRITO DE ANIL, MERUOCA-CE.
CNPJ: 43.801.132/0001-25



premiumoficial_@hotmail.com



(88) 9 8119-5452



Desta maneira, assume o compromisso de bem e fielmente atender as exigências a execução dos serviços descritos no Edital e Anexos, caso seja proclamada vencedora.

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta de preços referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.07.18.01**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MARKETING DIGITAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ**, pelo valor global de **R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**.

Declaramos, neste ato, nossa inteira submissão aos ditames da Lei nº 14.133/2021, bem como às cláusulas e condições estabelecidas nesta Dispensa.

• **Formação de Preços:**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS DE MARKETING DIGITAL	SERVIÇO	MÊS	5	R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)	R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

ESPECIFICAÇÕES:

- ✓ Produção de artes;
- ✓ Gravação de vídeos;
- ✓ Produção de vídeos;
- ✓ Edição de vídeos;
- ✓ Publicação de material audiovisual;
- ✓ Captação de imagens aéreas;
- ✓ Atividades de Design;
- ✓ Cobertura presencial de eventos, reuniões, palestras, seminários e demais atividades institucionais, conforme demanda.

DECLARAMOS, que no valor Dr000sto estão inclusos os impostos, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas pertinentes à execução dos serviços; que assumimos inteira responsabilidade pela prestação do serviço descrito no objeto desta dispensa; que os mesmos serão executados conforme exigências dessa condição e contratual e que serão iniciados dentro do prazo ali estipulado;

DECLARAMOS, que nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o serviço ou venham incidir sobre o objeto dessa Dispensa de Licitação, inclusive a margem de lucro.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2025, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Federal nº14.133/2021, com eficácia após a publicação do seu extrato.

A proposta terá validade por 60 (Sessenta) dias.

Local de entrega: Conforme os termos do Edital e seus Anexos

- (1) **DECLARAMOS**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.
- (2) Declaramos, que contamos com 01 (um) profissional de nível técnico, na área de captação de imagens e produção de vídeos e mídias digital, o Sr. Aristone Santos de Vasconcelos, CPF nº 073.456.483-03, com



DISTRITO DE ANIL, MERUOCA-CE.
CNPJ: 43.801.132/0001-25



premiumoficial_@hotmail.com



(88) 9 8119-5452

bastante experiência na área licitada assim como é mostrado nos atestados e cursos presente na documentação, estado assim apto para realizações dos serviços, como responsável técnico da mesma; na documentação está sendo apresentada o Certificado de formação do projeto TV de Rua, na qual foi realizado durante 6 meses, para compor nossa Equipe Técnica, que o mesmo participará e se responsabilizará para execução dos serviços, tendo disponibilidade e compromisso em assumir os trabalhos caso a empresa venha a se tornar vencedora do certame, conforme os termos da Lei e do Edital em referência.

- (3) DECLARAMOS que o cálculo do valor da contratação considera taxa de risco compatível com o objeto da licitação e com os riscos atribuídos ao contratado.
- (4) Declaramos que, compreendemos a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Aristone Santos de Vasconcelos, Empresário, Brasileiro, Solteiro, portador do RG Nº 2008009128529 e CPF Nº 073.456.483-03, residente na Av. Vicente da Costa, Nº 137, Distrito de Anil – Meruoca – CE, como representante legal desta empresa.

Os serviços serão executados de acordo com a Ordem de Serviços.

A apresentação da proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos serviços e as condições de participação, competição, julgamento e formalização do Certame, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à legislação aplicável lei 14.133/21.

Declaramos que:

- 1 - no valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer natureza devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, compreendendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão-de-obra, transportes de nosso pessoal e de materiais, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto da licitação, incluindo-se a ociosidade de mão de obra e dos equipamentos empregados na execução das obras e serviços
- 2 - Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas na Minuta do Contrato,
- 3 - Esta proposta é válida por 60 (Sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.
- 4 - Assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto desde Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados imediatamente, a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo 1, caso sejamos vencedores da presente Licitação.:

Finalizando, declaramos que tomamos pleno conhecimento dos serviços objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital, e que nos valores apresentados acima, estão incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, taxas, deslocamento de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre os serviços licitados.

Finalizando, declaramos plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e declaramos ainda, que estamos de pleno acordo com todas as exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

Finalizando, declaramos, que a declaração dos Índices está presente no nosso balanço patrimonial, devidamente assinada pelo contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa **PREMIUM PUBLICIDADES & SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 43.801.132/0001-25 com sede no DT DE ANIL, ZONA RURAL, MERUOCA-CE, através de seu representante legal infra-assinado, que:



DISTRITO DE ANIL, MERUOCA-CE.
CNPJ: 43.801.132/0001-25



premiumoficial_@hotmail.com



(88) 9 8119-5452

- 1) Declaramos, que tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e que se responsabiliza pela não realização de vistoria técnica, e do qual, não poderei alegar desconhecimento da estrutura física e operacional, para alegar qualquer desigualdade contratual.
- 2) Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no Edital e seus Anexos.
- 3) Declaramos, que as propostas econômicas compreendem a integridade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 4) Declaramos, que a interessada atende aos requisitos de habilitação e de que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- 5) Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- 6) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.
- 7) Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- 8) Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.123, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- 9) Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- 10) Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 11) Declaro sob as penas da lei, que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- 12) DECLARAMOS, para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu(s) ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.
- 13) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 14) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o(a) Sr. Aristone Santos de Vasconcelos, Portador(a) do RG sob nº 2008009128529 e CPF nº 073.456.483-03, cuja função/cargo é Sócio Único, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 15) Declaramos para os devidos fins que não possuímos nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afirm ou consanguíneo até o segundo grau ou por adoção bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município.
- 16) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 17) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:



- 18) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos. Nomeamos e constituímos o senhor. Aristone Santos de Vasconcelos, Portador do CPF nº 073.456.483-03, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Certame e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.
- 19) Declaramos, que temos pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.
- 20) Declaramos que temos pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- 21) Declaramos que temos responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- 22) Declaramos o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO TRATAMENTO DIFERENCIADO LEI 123/2006

Pelo presente instrumento, a empresa **PREMIUM PUBLICIDADES & SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 43.801.132/0001-25 com sede no DT DE ANIL, ZONA RURAL, MERUOCA-CE, através de seu representante legal infra-assinado, que:

A empresa **PREMIUM PUBLICIDADES & SERVIÇOS LTDA** legal, inscrita no CNPJ sob o nº 43.801.132/0001-25, por intermédio de seu representante o Sr. Aristone Santos de Vasconcelos portador(a) da Carteira de identidade nº 2008009128529 e do CPF nº 073.456.483-03, DECLARA, para fins do disposto no edital supracitado, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DECLARAMOS, ainda de não haver nenhum impedimento previsto do § 4º do artigo 03 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e suas alterações.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Meruoca – CE, 04 de agosto 2025.

Atenciosamente,

ARISTONE SANTOS DE
VASCONCELOS:073456483
03

Assinado de forma digital por
ARISTONE SANTOS DE
VASCONCELOS:07345648303
Dados: 2025.08.04 15:23:28 -03'00'

ARISTONE SANTOS DE VASCONCELOS
CPF Nº 073.456.483-03
Proprietário

